



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 1487 MOÇÃO: 165/2017

Autor: EDVALDO BERTIPAGLIA, JAWUBA É PERO
Emenda: CONGRATULAÇÕES A ADVI - AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE INDAIATUBA, PELA REALIZAÇÃO DO EVENTO "JANTAR ÀS CEGAS", NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2017.

ANDAMENTO

ENTRADA 22/08/17 HORA: _____
PROTOCOLO Nº 1487/17 VENCIMENTO: ____/____/____
VOTAÇÃO: _____ QUORUM: _____
REGIME: _____ EMENDA: _____
VISTAS: _____ PRAZO: _____
RESULTADO: _____

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____/____/____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____
ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM: _____ NÃO: _____
DATA DA COMUNICAÇÃO ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

102
P

MOÇÃO Nº 165 /2017

REQUEREMOS, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que seja consignado em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a ADVI – Amigos dos Deficientes Visuais de Indaiatuba, pela realização do evento “Jantar às cegas”, no dia 18 de Agosto de 2017.

JUSTIFICATIVA

O Jantar às cegas, dos Amigos dos Deficientes Visuais de Indaiatuba, foi realizado com o intuito de sensibilizar a sociedade frente às dificuldades enfrentadas por deficientes visuais e arrecadar fundos para realização do 1º Curso de Orientação e Mobilidade para Deficientes Visuais de Indaiatuba.

O curso visa desenvolver a habilidade dos deficientes visuais (totais ou com baixa visão), para o reconhecimento do meio ambiente assim como a habilidade física para se mover com eficiência, segurança e independência


Por tudo isso, reconhecemos a importância dessa Instituição, a abrangência dos seus serviços e, principalmente, o valor do trabalho de cada profissional das equipes.


Do deliberado, dê-se ciência aos diretores do ADVI – Amigos dos Deficientes Visuais de Indaiatuba

Local de entrega: Rua dos Andradas, 969 – Cidade Nova I – Indaiatuba/SP.

Sala das Sessões, aos 21 de Agosto de 2017.


EDVALDO BERTIPAGLIA
Vereador


JOÃO DE SOUZA NETO
Vereador


JORGE LUIS LEPINSK
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - PROTOCOLO - SECRETARIA - 22/08/17 08:54



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

103
P

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 1487 / 2017

Data da Entrada 22/08/2017 Hora da Entrada 08:54:00 Vencimento

Proposição Número 165 / 2017

Proposição Moção

Autor EDVALDO BERTIPAGLIA

Assunto Congratulações a ADVI

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 28 8 17

Data da Votação

Vereadores Presentes 11

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 10

Votos Favoráveis

Votos Contrários -

Votos Contrário

Abstenção Art. 22, R. I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno APROVADO

Observações do 2º Turno

[Handwritten signature]

ResultadoFinal

Providência

CO-AUTORES: JOÃO DE SOUZA NETO E JORGE LUIS LEPINSK.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

104
4

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 22/08/17, sob nº 165/17, e Processo nº 1417/17, com 04 folhas, devidamente numeradas.

¹⁰
DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 22/08/17.

¹⁰
DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 22/08/17.


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Handwritten signature

JUNTADA:

Do respectivo documento que segue anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos

04/09/14

Handwritten signature

DEPARTAMENTO DE SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

[Handwritten signature]

Indaiatuba, aos 28 de agosto de 2017.
Ofício GP/SEC nº 310/17

À
ADVI – AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE INDAIATUBA
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 165/17 de autoria dos Vereadores Edvaldo Bertipaglia, João de Souza Neto e Jorge Luis Lepinsk, aprovada em sessão ordinária realizada aos 28 de agosto do corrente.

Atenciosamente.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

*Entregue na
22ª sessão - 28/08/17.
JA*



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Handwritten signature

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 07 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 04/09/17.

Handwritten signature of Thais Gomes de Sousa
Thais Gomes de Sousa
Auxiliar Administrativo

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 04/09/2017.

Handwritten signature of Inácia Maria Macella
Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria